

EDITAL N°156, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU DE PÓS-DOUTORADO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, e o inciso II, art. 14 da IIP 006/2017 e inciso II, art. 13 da 007/2017/PROGEPE/IFPR e com fundamento na Resolução CONSUP nº 51 de 14/07/2017, **torna público o resultado 1 (provisório)** da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação, dos servidores do **Campus Londrina**.

01 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LISTA DE CLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
1°	MARLENE APARECIDA FERRARINI BIGARELI	1783843	DE	28/04/2010	20/09/1970

LISTA DE DESCLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
1°	GABRIELLE JACKLIN ELER	1801608	DE	02/08/2010	30/03/1984
2°	KAREN ALVES ANDRADE MOSCARDINI	1572763	DE	15/10/2015	29/12/1984
3°	CARLA FRANCINE DA SILVA REIS	2269861	DE	21/12/2015	22/09/1986

LISTA DE INDEFERIDOS

NÃO HOVERAM

02.TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÃO HAVIAM VAGAS PREVISTAS NO EDITAL DE ABERTURA - NÃO HOVERAM INSCRITOS

Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;**Desclassificados:** os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;**Indeferidos:** os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 54 de 14/07/2017.

Londrina, 18 de setembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 19/09/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438791** e o código CRC **7EBAF778**.